



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 INTRODUÇÃO

1.1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2 ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Saúde

Titular do cargo: Guilherme Henrique Rodrigues Rocha

1.3 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome: Camila Bruna Gondim

Cargo: Enfermeira UBS

1.4 OBJETO

1.4.1 Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para melhoria nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapeçica, conforme condições e especificações a seguir.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>QUANT.</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
01	ESTANTE DE AÇO , Cor cinza; chapa 22; Composição: 05 vãos, totalizando 06 prateleiras reguláveis; confeccionada em chapa de aço; aberta no fundo e laterais; espaçamento entre as prateleiras de aproximadamente 30cm; com travamento e reforços em X no fundo e laterais; montada através de parafusos; colunas confeccionadas em chapa de aço nº 18; dimensões aproximadas (AxLxP): 198 x 92 x 40 cm; pintura: eletrostática, após tratamento antiferruginoso. Peso mínimo sem embalagem: 21 KG. Garantia mínima de 01 ano como retirada do produto ou conserto no local da entrega. Fornecimento e montagem.	UNIDADE	10	R\$316,00	R\$3.160,00
02	APARELHO DE SOM AMPLIFICADO , Tipo de alto-falante: woofer. Possuir conectividade Bluetooth. Possuir luzes LED. Diferentes efeitos de voz. Bateria recarregável e carregador incluído. Potência mínima de 400W. Alto falante mínimo de 12 polegadas. Conector de entrada: USB, Miniplug, Plug, P2. Voltagem: 110. Autonomia mínima de bateria de 02 horas.	UNIDADE	08	R\$500,00	R\$4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2025/2028

03	FOGÃO , tipo cooktop à gás, de sobrepor, acendimento manual, 2 queimadores, superfície de vidro, com suporte para trempe, pés niveladores, dimensões mínimas do Produto: (P x L x A) 51,0 x 28,0 x 8,0, potência mínima total dos queimadores de 3.500w, cor preta.	UNIDADE	10	R\$615,00	R\$6.150,00
04	CABO DE BISTURI N 3 , Cabo de Bisturi N.º: 3. Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.	UNIDADE	08	R\$09,00	R\$72,00
05	CADEIRA PLASTICO : produzida em polipropileno com material 100% virgem. Proteção contra raios uv. Suporte mínimo de 140 kg. cor: branco. Largura: 42,5 cm; comprimento: 51,2 cm; altura: 88,8 cm. Composição: polipropileno. Material 100% virgem. Empilháveis. Certificada pelo inmetro através da norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014. Garantia mínima de 01 ano.	UNIDADE	60	R\$35,00	R\$2.100,00
06	Pinça Pean , Reta de 14cm, confeccionado em aço inox, autolavável.	UNIDADE	10	R\$31,43	R\$314,30
07	LIXEIRA COM PEDAL , Cesto Para Lixo Em Plástico Resistente, Com Pedal E Tampa, Capacidade 15 Litros.	UNIDADE	50	R\$24,90	R\$1.245,00
08	LIXEIRA COM PEDAL , Cesto Para Lixo Em Plástico Resistente, Com Pedal E Tampa, Capacidade 25 Litros.	UNIDADE	50	R\$39,99	R\$1.999,50
09	LIXEIRA COM PEDAL , Cesto Para Lixo Em Plástico Resistente, Com Pedal E Tampa, Capacidade 30 Litros.	UNIDADE	20	R\$39,80	R\$796,00
10	MALETA , Maleta de Primeiros Socorros com 2 Bandejas 16 divisões e 2 Mini estojos para Medicamentos.	UNIDADE	10	R\$151,19	R\$1.511,90
11	MESA PLASTICO , Mesa de plástico monobloco quadrada. Fabricada em polipropileno. Largura 70cm altura 70cm comprimento 70cm.	UNIDADE	15	R\$75,00	R\$1.125,00
12	PINÇA CRILE RETA , Material confeccionado em Aço Inox, tamanho nº: 14. Material Autoclavável.	UNIDADE	05	R\$32,70	R\$163,50
13	PINÇA DE BACKAUS , tamanho: 13 CM, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.	UNIDADE	05	R\$24,72	R\$123,60
14	PINÇA DE CHERON , tamanho 24 CM, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.	UNIDADE	10	R\$73,00	R\$730,00
15	PINÇA KELLY CURVA , tamanho 16 CM, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.	UNIDADE	10	R\$45,99	R\$459,90
16	PINÇA KELLY RETA , tamanho 16 CM, Material confeccionado em Aço	UNIDADE	25	R\$44,99	R\$1.124,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2025/2028

	Inox. Material Autoclavável.				
17	TESOURA R/R RT , tamanho 15 CM, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.	UNIDADE	05	R\$29,52	R\$147,60
18	PINÇA MEDINA , tamanho 24 CM, 03MM, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.	UNIDADE	08	R\$150,00	R\$1.200,00
19	HISTEROMETRO , tamanho 28 CM, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.	UNIDADE	08	R\$52,00	R\$416,00
20	POLTRONA HOSPITALAR DESCANSO RECLINÁVEL: reclinável no mínimo 04 posições, fabricada em tubo de aço carbono, mínimo de 1.1/4" x 1,20mm e 7/8" x 1,20mm; Acabamento em Corano, com encosto grampeado, com assento e descansa pés estofados com espuma mínima D23R, mínimo de 70mm de espessura, com movimento simultâneo do encosto e descansa pés por alavanca; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Pés com ponteira. Dimensão mínimas: Deitada: 1,62 x 0,75 x 0,55 (C x L x A), Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (C x L x A), Assento Livre: 0,55 cm (L). Com registro na ANVISA.	UNIDADE	20	R\$1.072,66	R\$21.453,20
21	TENDA SANFONADA , medida mínima 3x3 metros, estrutura reforçada metálica, fabricada em chapas de ferro metalon nas medidas 15x15 20x20 e 30x30 polegadas, armadas em forma de sanfona, unidas por parafuso em conexões em aço galvanizado e alta resistência.	UNIDADE	03	R\$635,73	R\$1.907,19

1.5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.5.1 O pretendido processo de contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

A saúde é um direito social tutelado constitucionalmente e, portanto é norma de ordem pública, imperativa e inviolável, cabendo ao Estado concretizar tal direito. A prestação de bons serviços ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde se passa pela necessidade de oferta de equipamentos permanentes em excelente estado de uso, portanto, imprescindível a presente aquisição.

2.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.2.1 Despesa prevista no orçamento do exercício e autorizada pela autoridade competente.

2.3 ALINHAMENTO COM PAC

2.3.1 A presente contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual deste Município para o exercício de 2025, tendo em vista este ainda não ter sido elaborado. Contudo, a demanda em tela está devidamente alinhada com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2025/2028

o planejamento estratégico realizado por esta Secretaria.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1.1 As aquisições serão feitas de acordo com a necessidade de consumo, mediante a solicitação da Secretaria demandante, através da Autorização de Fornecimento emitida pela Diretoria de Compras.

3.1.2 Os produtos deverão ser fornecidos juntamente com as notas fiscais que deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações contidas nas autorizações, principalmente contendo os dados da Resolução a que custeará o item (conforme especificado na descrição do objeto).

3.1.3 Todos os bens entregues pela Contratada deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.1.4 Deverá ser fornecido juntamente com os respectivos produtos no ato da entrega os manuais em português, quando for o caso.

3.1.5 Durante a validade do registro, a Detentora da ARP não poderá alegar a indisponibilidade do produto, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas no Edital e na ARP.

4 PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

4.1 O prazo de entrega dos produtos começará a fluir a partir do recebimento pela Detentora da ARP da Autorização de Fornecimento, o qual não poderá exceder a 20 (vinte) dias, prorrogáveis mediante justificativa plausível, apresentada formalmente pela Detentora da ARP antes do encerramento do prazo inicial.

4.2 O envio da Autorização de Fornecimento se dará de forma eletrônica, com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para confirmação do recebimento do e-mail. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo estabelecido no subitem 4.1 para a entrega do objeto.

4.3 A entrega dos produtos deverá ser feita no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na Rua Vigário Antunes, nº 155, Centro, em Itapecerica/MG, no período das 12h às 17h, de segunda à sexta-feira.

4.4 Na impossibilidade de cumprir o(s) prazo(s) de entrega deverá a Detentora da ARP enviar eletronicamente o pedido de prorrogação de prazo até às 18h da data-limite para a entrega do objeto, endereçando-o ao e-mail saude@itapecerica.mg.gov.br, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF.

4.4.1 Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, a Detentora da ARP, deverá protocola-lo no Protocolo Geral, no edifício-sede desta Prefeitura, localizada à Rua Vigário Antunes, 155, Centro, Itapecerica/MG, CEP 35.550-000, das 12h às 18 h, respeitada a data limite para entrega do produto.

4.4.2 O pedido de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

- a)** identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Empenho e da ata de registro de preços;
- b)** justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;
- c)** documentação comprobatória; e
- d)** indicação do novo prazo a ser cumprido.

4.5 Periodicidade: as aquisições serão realizadas de acordo com a demanda, portanto, não há como definir um quantitativo exato e um prazo para realização dos pedidos.

5 FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O recebimento do objeto estará condicionado à conferência, exame, aceitação final, obrigando-se a Detentora da ARP/Contratada a substituir as suas expensas, no todo ou em parte, os produtos com irregularidades ou em desconformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2025/2028

5.2 O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a)** provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, de forma sumária, no ato da entrega dos produtos, com verificação posterior da conformidade do mesmo com as exigências contratuais;
- b)** definitivamente, pelo gestor do contrato/ARP, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações e exigências contratuais e, consequente aceitação, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento provisório.

5.3 Caso fique evidenciada qualquer divergência na qualidade dos produtos fornecidos, ou quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na proposta, o Órgão Gerenciador/Contratante reserva-se o direito de rejeitá-los, devendo ser substituído, atendendo ao solicitado, sem qualquer ônus e sem prejuízo da aplicação das penalidades. Constatada qualquer irregularidade, a Detentora da ARP/Contratada, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da notificação, para realizar a regularização necessária.

5.4 O período compreendido entre a entrega do objeto e a ciência da notificação para a substituição do produto não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para regularização.

5.5 Caso seja constatado que o objeto substituído/regularizado permanece em desacordo com as especificações do edital, a contagem do prazo para realizar nova substituição/regularização não será interrompida.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Detentora da ARP pelos prejuízos resultantes do incorreto fornecimento do objeto.

5.7 Após realizado o recebimento definitivo, o gestor do contrato enviará a nota fiscal e os demais documentos comprobatórios do fornecimento ao setor competente para formalizar a liquidação da despesa e realizar o pagamento, inclusive determinando eventuais retenções, se for o caso.

5.8 A verificação da adequação e a aceitação dos produtos serão realizadas pela fiscalização, a qual considerará as especificações contidas neste Termo de Referência e visam garantir a conformidade no atendimento das exigências contidas no Edital. O produto será considerado aceito somente após conferido e verificado o atendimento pleno as especificações e condições editalícias.

5.9 O aceite/aprovação do objeto pelo Órgão Gerenciador/Contratante não exclui a responsabilidade civil da Detentora da Ata/Contratada, por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

6 CLASSIFICAÇÃO DA VIDA ÚTIL DO OBJETO

6.1 Por se tratar também de materiais permanentes, cuja vida útil é superior a 02 (dois) anos, ou seja, estima-se suas durabilidades em um mínimo de 05 (cinco) anos.

7 CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO, MODALIDADE, TIPO E FORMA DE LICITAÇÃO

7.1 Trata-se de aquisição de bem comum permanente, a ser contratado mediante LICITAÇÃO, a qual se dará na modalidade REGISTRO DE PREÇO, na forma ELETRÔNICA e do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

8 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 O quantitativo estimado para a contratação foi apurado por esta Secretaria, conforme a demanda atual das Unidades Básicas de Saúde, uma vez que, após pesquisas realizadas pelo Setor de Compras não foram encontradas contratações semelhantes nos últimos três anos.

9 JUSTIFICATIVAS PARA A ADOÇÃO OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO

9.1 O objeto da licitação será dividido em itens, afim de possibilitar o maior número de participantes possíveis, e a concepção de melhores preços para a administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2025/2028

10 LEVANTAMENTO DE MERCADO

10.1.1 Foi procedida à consulta prévia de mercado e foram encontradas as seguintes soluções:

a) **SOLUÇÃO 1:** Pregão Eletrônico – Aquisição única.

Vantagem – possibilitar uma grande abrangência no número de potenciais fornecedores e maior desconto no preço final, já que a entrega será única.

Desvantagem – os produtos em questão são de tamanhos consideráveis, portanto, há de se pensar no espaço para armazenamento destes insumos, caso a entrega seja única. Além disso, também seria desvantagem sob o ponto de vista de que o Município teria que realizar o pagamento de uma só vez para itens que podem ser adquiridos e pagos de forma parcelada.

b) **SOLUÇÃO 2:** Pregão Eletrônico – Contrato de fornecimento

Vantagem – possibilita uma grande abrangência no número de potenciais fornecedores e um fornecimento parcelado, diluindo valores de pagamento ao longo do contrato. Além disso, com a entrega fracionada há otimização do espaço utilizado para o armazenamento destes itens, ou já concedendo destinação imediata.

Desvantagem- considerando que a necessidade é variável e proporcional à demanda, há risco de superestimar quantitativos tornando mais oneroso ou subestimá-los provocando desabastecimento.

c) **SOLUÇÃO 3:** Buscar atas de registro de preços com igual especificação e quantidade disponíveis para a realização de adesão.

Vantagem – agilidade nas aquisições, economia de recursos, regulação de estoques e facilidade na execução orçamentária dos recursos.

Desvantagem – defasagem entre os dados do registro e a realidade do mercado, padronização impostapeloregistro de preços que muitas vezes não contempla as necessidades específicas de nossa demanda.

d) **SOLUÇÃO 4:** -Pregão Eletrônico – Atas de Registro de Preços

Vantagem – Considerando que os itens pertencentes ao objeto estão elencados dentro da padronização vigente para o órgão e possuem características comuns que podem ser objetivamente definidas pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, opta-se pela opção 4 para a utilização do Pregão Eletrônico e que a forma de aquisição dos bens pretendidos seja por meio do Registro de Preços, cujas aquisições serão proporcionais à demanda é que torna a solução mais viável para evitar que itens fiquem em estoque, e, considerando que a demanda éflutuante, essa forma evitará estocagem.

Desvantagem- em princípio pode desestimular a concorrência por não ser celebrado contrato de fornecimento com quantitativos e valores ajustados.

11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 A despesa total estimada da contratação é de R\$50.199,44 (cinquenta mil cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), tendo em vista a pesquisa dos preços praticados no mercado, a qual compõe o plano de trabalho aprovado.

11.1.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada na forma do §1º, I e II do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, posto que foram realizadas consultas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas e em Editais/contratos/SRT similares feitos pela Administração Pública.

12 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1 Considerando a análise das possíveis alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, para aquisição conforme demanda.

12.2 A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto e por ser a demanda flutuante, bem como que, por se tratar de início de gestão, há pretensão de criação de novos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2025/2028

12.2 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

13 RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Pretende-se, com esta aquisição, a ampliação da oferta, o acesso aos serviços, bem como oferecer maior conforto e segurança aos pacientes que se deslocam para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Quadro exemplificativo 1 – Resultados Pretendidos

BENEFÍCIO	RESULTADOS PRETENDIDOS
Produtividade	Espera-se que a detentora do Contrato cumpra com desempenho e qualidade suas obrigações contratuais, fornecendo os bens em total consonância com as condições estabelecidas..
Disponibilidade	Durante a validade do Contrato, a contratada não poderá alegar a indisponibilidade dos produtos.
Satisfação dos usuários	Com a aquisição pretende-se prestar um serviço de qualidade, que atenda a necessidade do público alvo, de maneira eficiente e segura, garantindo e assegurando que nossos pacientes tenham acesso à Saúde.

14 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14. Não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

15 CONTRATAÇÃO CORRELATA

15. A pretendida contratação encontra respaldo no Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.732, de 21 de dezembro de 2021, está detalhada no planejamento estratégico desta Secretaria.

16 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 Os materiais oriundos das embalagens de acondicionamento e transporte dos equipamentos adquiridos serão dispostos junto a ASCAMARE – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Itapecerica, para a devida destinação dos resíduos recicláveis.

17 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO/DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1 1 Com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei Federal nº. 14.133/21, esta equipe técnica declara que há VIABILIDADE técnica, operacional e orçamentária, assim como adequação necessária para a contratação pretendida.

Prefeitura Municipal de Itapecerica - MG, 16 de julho de 2025.

CAMILA BRUNA GONDIM
Membro da Equipe Técnica

GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Saúde